

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 55/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1°. Fica modificado o art. 4° do projeto de Lei, que possa a viger com a seguinte redação:

Art. 4º Quando da emissão de alvarás para realização de eventos de quaisquer naturezas, o setor competente para sua emissão fará constar, no mesmo, menção dos termos da presente lei.

Art. 2°. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS OITO DE NOVEMBRO DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE E UM. (08/11/2021).**

EMERSON DA SILVA SANTOS

Vereador MDB

NSECA DE SOUZA

APROVADO POR UNANIMIDADE IUNA-ES. 18 INDVEMBER 1 2021

Presidente da Câmara